

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 038, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2022 oriundo do Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca do servidor **RUBIVAL SILVA TRABUCO**, de que este já se encontra aposentado através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

1º - Maria Célia Cruz Merces Inácio – CPF nº 992.352.765-68 – Presidente;

2º - Denize dos Santos – CPF nº 486.119.055-04;

3º - Jaciara Pereira de Arruda – CPF nº 888.852.405.34.

§1º - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 27 de junho de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br